PORTARIA Nº 004/2021

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES, CONCEDE ABONO PECUNIARIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. -

**OSMAR VIANA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve o seguinte:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares período 2020/2021, ao servidor **RENAN FORMENTINI PEREIRA**, a contar do dia 22 de janeiro de 2021.

Art. 2º Conceder abono pecuniário de dez (10) dez dias, sendo de 22 de janeiro de 2021 à 31 de janeiro de 2021, o período de pecúnia e de 01 de fevereiro de 2021 a 12 de fevereiro de 2021 o período de férias equivalente a 12 (doze) dias, ficando o restante (08) dias a serem gozados posteriormente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 11 de janeiro de 2021.

**Vereador Osmar Viana dos Santos**

Presidente